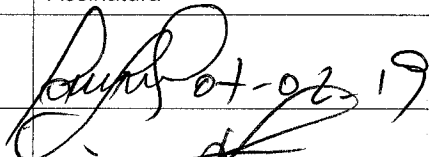

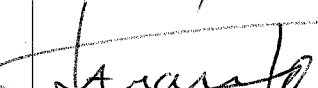




PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 3/2019	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a inclusão, no calendário oficial no Município de Jacareí, das festividades do carnaval e outras atividades.	
AUTORIA:	VEREADORES LUCIMAR PONCIANO, PAULINHO DO ESPORTE, ADERBAL SODRÉ, DRA. MÁRCIA SANTOS, VALMIR DO PARQUE MEIA LUA, PAULINHO DOS CONDUTORES E SÔNIA PATAS DA AMIZADE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
ADERBAL SODRÉ (Relator)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa: Em estudo ao Projeto, observamos que o mesmo atende às exigências legais, conforme parecer jurídico do caso.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de fevereiro de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.